

MÉDICO		
NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANELISA BEZERRA CARVALHO	UBS ANTÔNIO TARGINO RAMALHO	AC

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HERICK JUAN SIMPLICIO DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	PNP
DANIEL ALVES FERNANDES	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC
PRISCILA NAUANA DE SOUSA OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC
EVILAIANA FERREIRA DE SANTANA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC
FRANCISCA IOLANDA FERREIRA DUARTE	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC
MARIA LUHYZA PEREIRA ALVES	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC

ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

- 1) 01 fotografia 3x4, recente;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) Cadastro de Pessoa Física;
- 4) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 7) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 8) Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 9) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 10) Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 11) CPF dos dependentes;
- 12) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 13) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 14) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 15) Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 16) Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
 - a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Edital;

c) Comprovante de experiência na Área de no mínimo 06 (seis) meses através de Carteira de Trabalho Assinada ou Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo contratante.

d) Comprovante de aprovação em curso especializado em condutor de transporte de emergência, para o motorista de ambulância;

17) Comprovante de Residência;

18) Telefone de Contato;

19) Dados Bancários do Banco do Brasil;

20) Declaração de Bens;

21) Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

22) Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos;

23) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste Processo Seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:046D8C22

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2026.05.08.2

O Sr. Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Chamada Pública nº 2026.05.08.2, **HOMOLOGO e AUTORIZO** o Credenciamento da empresa: **INSTITUTO DE SAUDE PUBLICA INTEGRADA - INSPI inscrita no CNPJ nº 37.348.142/0001-54**. Cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único De Saúde - SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com fundamento no art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Milagres/CE, 18 de junho de 2026

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:B9CC1A63

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.06.02/2022, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e a empresa REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistema informatizado (Software), destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do**